



EDITAL Nº 66/2018

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora
Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2014;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.306, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado para o cargo de **Conciliador** no referido Processo Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar na consulta realizada através do Edital nº 60/2018**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.158 de 19/7/2018, para transferir-se para a **Comarca de Manuel Urbano**.



COMARCA DE MANUEL URBANO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
46º	ANDREYANE LUCAS E SOUZA	30,83

Art. 2º O candidato convocado terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar a documentação, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, no horário das 8h às 13 e das 14h às 18h, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 1 (uma) foto 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta salário da Caixa Econômica Federal (pegar ofício para abertura da conta na GEDEP).

OBS.: * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco, 13 de setembro de 2018.

Desembargadora Denise Bonfim
Presidente